



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
*Cidade Monumento da História Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

**INDICAÇÃO Nº 2314/2024**

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal a ampliação de redutores de velocidade, na extensão da Avenida Lourival Moreira do Amaral, principalmente próximo ao beco na numeração 1436, no Catarina de Moraes.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a recente reforma na Avenida Lourival Moreira do Amaral, que incluiu a instalação de lombofaixas, é evidente que os veículos continuam transitando em alta velocidade ao longo da via. Esta situação representa um sério risco para a segurança dos pedestres, especialmente próximo aos becos onde crianças frequentemente correm para a rua.

Fomos procuradores por moradores do beco na numeração 1436, que relataram o devido problema. Diante da persistência do problema de excesso de velocidade na Avenida Lourival Moreira do Amaral, especialmente em áreas sensíveis como proximidade aos becos, a instalação de redutores de velocidade é não apenas justificada, mas essencial para garantir um ambiente urbano mais seguro e harmonioso para todos os cidadãos.

**SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA**

Em 27 de junho de 2024.

**HIGOR FERREIRA**  
Vereador

À PREFEITURA  
São Vicente, / /